



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO
CNPJ: 05.178.272/0001-08



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2022 - GP/PMF.

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da prefeitura, conforme estabelece o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Data: 01/02/2022

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O Senhor **PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO**, Prefeito Municipal de Faro, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Faro em seu Art. 75, Inciso IX

CONSIDERANDO, o que determina o inciso I, do Art., 36 da Lei Municipal nº 57 de 01 de outubro de 1997 – **REGIME JURIDICO ÚNICO**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO**, o Sr., **ELITON DA SILVA MOURA**, portador do RG nº 40XXXX4 – PC/PA e do CPF nº 44X.XXX.XXX-91, do cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SERVIÇOS/ADMINISTRATIVO DO TERMINAL HIDROVIÁRIO**, nomeado através do Decreto Municipal nº 128/2021 – GP/PMF, de 01 de setembro de 2021.

Art. 2º - Revoga-se o Decreto nº 128/2021 – GP/PMF, e as demais disposições em Contrário.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO DE FARO -PA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Paulo Vitor Miléo Guerra Carvalho
Prefeito Municipal
Faro - Pará

PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO
Prefeito Municipal